



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria do Meio Ambiente

Botucatu, 12 de maio de 2025.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Bianca Picado Gonçalves, Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº331, aprovado na Sessão Ordinária de 28/04/2025, de autoria do nobre **Vereador Lelo Pagani**, através do qual solicita: **“realizem estudos que viabilizem a implantação do Programa Cidade Limpa em Botucatu, bem como realizar o cadastramento do município junto à emissora de TV responsável pela campanha, promovendo ações de incentivo e conscientização junto à população, tornando a cidade mais limpa, saudável e acolhedora para todos”**, dizer o que segue:

Em atenção à solicitação referente à realização de estudos técnicos com vistas à viabilização da implantação do Programa Cidade Limpa no município de Botucatu, cumpre-nos informar que as competências relativas ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos estão atribuídas às seguintes pastas municipais: Secretaria de Infraestrutura, sob a responsabilidade do Secretário Rodrigo Colauto Taborda e Secretaria de Zeladoria e Serviços, sob a responsabilidade do Secretário Márcio dos Santos.

Dessa forma, sugerimos que a mencionada demanda seja formalmente encaminhada aos referidos titulares das pastas, a quem compete a análise e deliberação quanto à viabilidade e eventual execução da proposta. Destacamos, por oportuno, que esta Secretaria permanece à disposição para colaborar no que lhe for pertinente, tão logo haja manifestação favorável por parte das secretarias competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria do Meio Ambiente

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bianca Picado Gonçalves
Secretária do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Ilmo Sr. Vereador

LELO
PSDB

Márcio Roberto dos Santos, vem perante vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 331, aprovado em Sessão Ordinária dia 28 de abril de 2025, de autoria do Sr. Vereador **LELO (PSDB)**

“Solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE e à Secretária de Meio Ambiente BIANCA PICADO GONÇALVES, cada um em sua esfera de competência, para que realizem estudos que viabilizem a implantação do Programa Cidade Limpa em Botucatu, bem como realizar o cadastramento do município junto à emissora de TV responsável pela campanha, promovendo ações de incentivo e conscientização junto à população, tornando a cidade mais limpa, saudável e acolhedora para todos.

Venho por meio deste, cumprimentar o nobre vereador, e informar que realizamos diariamente a coleta de inservíveis no município, além das retiradas dos materiais descartados irregularmente nas áreas públicas. Também atendemos as demandas solicitadas no Balcão da Cidadania realizada pelos munícipes através de agendamento.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Botucatu, 13 de Maio de 2025.

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS